

**São Gotardo Transmissora de
Energia S.A.**

**Demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo
em 31 de dezembro de 2014**

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Conteúdo

Relatório da Administração	3 - 5
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	6 - 7
Balanço patrimonial	8
Demonstração do resultado	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Demonstração do valor adicionado	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15 - 43

Relatório da Administração

A Administração da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

A Companhia foi constituída em 12 de junho de 2012 e assinou em 27 de agosto de 2012, com a ANEEL, o Contrato de Concessão nº 024/2012 para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão pelo prazo de 30 anos. A Companhia é 100% controlada pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Desempenho Financeiro - R\$ mil	2014	2013
Receita operacional líquida	13.574	20.558
EBITDA	2.664	1.188
Margem EBITDA	19,63%	5,78%
<i>Reconciliação do EBITDA</i>		
(Prejuízo) lucro do exercício	(1.045)	557
Resultado financeiro	375	(55)
Imposto de renda e contribuição social	3.334	686
EBITDA	2.664	1.188

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados, nem deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam o EBITDA como um indicador de seu desempenho operacional.

Perfil do endividamento - R\$ mil	2014	2013
Circulante	2.590	20
Não circulante	17.125	17.390
Dívida bruta	19.715	17.410
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.280)	(2.283)
(=) Dívida líquida	18.435	15.127
Dívida líquida/EBITDA	6,9	9,7

Dívida líquida - a dívida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não possui um significado-padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A dívida líquida representa o somatório de empréstimos e financiamentos do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa, depósitos vinculados e outros investimentos. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a dívida líquida como um indicador de seu desempenho.

Governança Corporativa

A SGT faz parte do Grupo Taesa, cuja "holding", Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., é uma Companhia de capital aberto, listada no segmento do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA.

Política de qualidade

A SGT, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da organização o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas: (a) Gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e resultados; (b) Atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; (c) Conscientização do público interno quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade; (d) Cumprimento das Normas de Segurança; e (e) Aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção das linhas de transmissão e subestações.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2014.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria independente no exercício de 2014 no valor de R\$41 mil anuais.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2014, nossos auditores independentes não prestaram serviços não relacionados à auditoria.

Balanço Social

1 - Base de Cálculo	2014 (R\$ mil)			2013 (R\$ mil)		
Receita líquida (RL)	13.574			20.558		
Resultado operacional (RO)	2.664			1.188		
Folha de pagamento bruta (FPB)	-			-		
2 - Indicadores Sociais Internos	Valor	% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Encargos sociais compulsórios	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Previdência privada	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Saúde	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Segurança e saúde no trabalho	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Educação	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Cultura	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Creches ou auxílio-creche	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Participação nos lucros ou resultados	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total - Indicadores sociais internos	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
3 - Indicadores Sociais Externos	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Educação	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Cultura	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Saúde e saneamento	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Esporte	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total das contribuições para a sociedade	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Tributos (excluídos encargos sociais)	3.864	145,05%	28,47%	1.465	123,32%	7,13%
Total - Indicadores sociais externos	3.864	145,05%	28,47%	1.465	123,32%	7,13%
4 - Indicadores Ambientais	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:	<input type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%		<input type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%			
5 - Indicadores do Corpo Funcional	2014			2013		
Nº de empregados(as) ao final do período	-			-		
Nº de admissões durante o período	-			-		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	-			-		
Nº de estagiários(as)	-			-		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	-			-		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	-			-		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	0,00%			0,00%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	-			-		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	0,00%			0,00%		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	-			-		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2014			2013		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	0%			0%		
Número total de acidentes de trabalho	-			-		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> todos(as) + Cipa	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	<input type="checkbox"/> não são considerados	<input type="checkbox"/> são sugeridos	<input type="checkbox"/> são exigidos	<input type="checkbox"/> não são considerados	<input type="checkbox"/> são sugeridos	<input type="checkbox"/> são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> apóia	<input type="checkbox"/> organiza e incentiva	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> apóia	<input type="checkbox"/> organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa	no Procon	na Justiça	na empresa	no Procon	na Justiça
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa	no Procon	na Justiça	na empresa	no Procon	na Justiça
Valor adicionado total a distribuir (em R\$ mil):	Em 2014: 3.323			Em 2013: 2.089		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	16,28% governo 15,17% terceiros			26,65% retido 3,21% terceiros		
7 - Outras Informações	A Companhia não possui funcionários e todos os trabalhos são prestados por empresas do Grupo por meio de contratos de compartilhamento de instalações, operação e manutenção, "back-office" e outros.					

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
São Gotardo Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

“Deloitte” refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido “Deloitte Touche Tohmatsu Limited” e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente e legalmente separada. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (“DVA”), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2015


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 “F” RJ


José Carlos Monteiro
Contador
CRC 1SP 100.597/O-2

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

**Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota <u>explicativa</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>	Nota <u>explicativa</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Ativos						
<i>Ativos Circulantes</i>						
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.280	2.283			
Clientes	5	469	-			
Ativo financeiro	5	3.073	-			
Impostos e contribuições sociais		213	11			
Outras contas a receber		11	-			
Total dos Ativos Circulantes		5.046	2.294			
<i>Ativos Não Circulantes</i>						
Ativo financeiro	5	31.990	24.071			
Total dos Ativos Não Circulantes		31.990	24.071			
Total dos Ativos		37.036	26.365			
<i>Passivos Circulantes</i>						
Fornecedores	12	2.920	46			
Empréstimos e financiamentos	9	2.590	20			
Impostos e contribuições sociais		66	8			
Taxas regulamentares		17	-			
Provisões	14	-	370			
Outras contas a pagar		34	-			
Total dos Passivos Circulantes		5.627	444			
<i>Passivos Não Circulantes</i>						
Empréstimos e financiamentos	9	17.125	17.390			
Impostos e contribuições diferidos	6	3.958	741			
Tributos diferidos	7	1.256	878			
Outras contas a pagar		5	2			
Total dos Passivos Não Circulantes		22.344	19.011			
Total dos Passivos		27.971	19.455			
<i>Patrimônio Líquido</i>						
Capital social		9.457	6.257			
Reserva de lucros		-	653			
Prejuízos acumulados		(392)	-			
Total do Patrimônio Líquido	11	9.065	6.910			
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		37.036	26.365			

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	2014	2013
Receita operacional líquida	17	13.574	20.558
Material		(10.659)	(19.000)
Serviços de terceiros		(389)	-
Outros custos operacionais		(2)	-
Custos operacionais		(11.050)	(19.000)
Serviços de terceiros		(221)	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	14	361	(370)
Despesas gerais e administrativas		140	(370)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas, e dos impostos		2.664	1.188
Receitas financeiras	18	129	122
Despesas financeiras	18	(504)	(67)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(375)	55
Resultado antes dos impostos		2.289	1.243
Imposto de renda e contribuição social correntes	10	(117)	(29)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	(3.217)	(657)
Imposto de renda e contribuição social		(3.334)	(686)
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		(1.045)	557
(Prejuízo) lucro por ação			
(Prejuízo) lucro por ação ordinária - básico (em R\$)	16	(0,11911)	0,08902
(Prejuízo) lucro por ação ordinária - diluído (em R\$)	16	(0,11911)	0,08902

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

**Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em
31 de dezembro de 2014**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(1.045)	557
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>(1.045)</u>	<u>557</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social		Reservas de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Subscrito	A integralizar	Legal	Especial		
Saldos em 31 de dezembro de 2012		4.129	(1.728)	5	91	-	2.497
Integralização de capital		-	1.728	-	-	-	1.728
Aumento de capital - AGE de 10/01/2013		1.728	-	-	-	-	1.728
Aumento de capital - AGE de 03/10/2013		400	-	-	-	-	400
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	557	557
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal		-	-	28	-	(28)	-
Reserva especial		-	-	-	529	(529)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	11	6.257	-	33	620	-	6.910
Aumento de capital - AGE de 18/03/2014		3.200	-	-	-	-	3.200
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	-	(1.045)	(1.045)
Destinação do prejuízo líquido do exercício:							
- Compensação de prejuízo - Reservas de lucros (art. 189 Lei nº 6.404/76)		-	-	(33)	(620)	653	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	11	9.457	-	-	-	(392)	9.065

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		(1.045)	557
Itens de resultado que não afetam o caixa:			
Remuneração do ativo financeiro	5	(1.217)	(401)
(Reversão) provisão para multa	14	(370)	370
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	9	478	49
Tributos diferidos	7	378	779
Imposto de renda e contribuição social	10	3.334	686
Variações nos ativos e passivos:			
Aumento em cliente	5	(469)	-
Aumento no ativo financeiro	5	(9.775)	(20.936)
Aumento nos impostos e contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		(75)	(25)
(Aumento) redução nas outras contas a receber		(11)	2
Aumento (redução) nos fornecedores	12	2.875	(1)
Aumento nas taxas regulamentares		17	-
Aumento (redução) nas outras contas a pagar		37	(37)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(5.843)</u>	<u>(18.957)</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(187)	(8)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(6.030)</u>	<u>(18.965)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos	9	2.181	17.390
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	9	(354)	(29)
Integralização de capital	11	3.200	3.856
Caixa líquido oriundo das atividades de financiamento		<u>5.027</u>	<u>21.217</u>
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>(1.003)</u>	<u>2.252</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	2.283	31
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	<u>1.280</u>	<u>2.283</u>
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>(1.003)</u>	<u>2.252</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

**Demonstração do valor adicionado para o exercício findo em
31 de dezembro de 2014**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2014	2013
Receitas			
Construção	17	12.347	20.936
Remuneração do ativo financeiro	17	1.217	401
Operação e manutenção	17	971	-
Outras receitas líquidas	17	(440)	-
		<u>14.095</u>	<u>21.337</u>
Insumos adquiridos de terceiros (Incluem os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)			
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(11.269)	(19.370)
Despesas gerais, administrativas e outros		368	-
		<u>(10.901)</u>	<u>(19.370)</u>
Valor adicionado bruto		<u>3.194</u>	<u>1.967</u>
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		<u>3.194</u>	<u>1.967</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	18	129	122
Valor adicionado total a distribuir		<u>3.323</u>	<u>2.089</u>
Impostos, taxas e contribuições			
Federais (incluem as taxas regulamentares da ANEEL)		3.864	1.465
		<u>3.864</u>	<u>1.465</u>
Remuneração de capitais de terceiros			
Encargos de dívidas	9	478	49
Outras despesas financeiras, líquidas	18	26	18
		<u>504</u>	<u>67</u>
Remuneração de capitais próprios			
Reserva legal	11	-	28
Reserva especial	11	-	529
Compensação de prejuízo do exercício - Reservas de lucros	11	(653)	-
Prejuízos acumulados	11	(392)	-
		<u>(1.045)</u>	<u>557</u>
Valor adicionado total distribuído		<u>3.323</u>	<u>2.089</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Apresentamos as notas explicativas que integram o conjunto das demonstrações financeiras da Companhia, distribuídas da seguinte forma:

1	INFORMAÇÕES GERAIS	15
2	BASE DE PREPARAÇÃO	15
3	PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	17
4	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23
5	CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO	24
6	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS	26
7	TRIBUTOS DIFERIDOS	27
8	PARTES RELACIONADAS	27
9	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31
10	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	31
11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32
12	FORNECEDORES	33
13	COBERTURA DE SEGUROS	33
14	PROVISÕES	34
15	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	34
16	(PREJUÍZO) LUCRO POR AÇÃO	40
17	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	40
18	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	40
19	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	41
20	OUTRAS INFORMAÇÕES	42
21	EVENTOS SUBSEQUENTES	42

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada São Gotardo - MG, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 005/2012, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia foi constituída em 12 de junho de 2012 e assinou em 27 de agosto de 2012, com a ANEEL, o Contrato de Concessão nº 024/2012 para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão pelo prazo de 30 anos. De acordo com o contrato de concessão assinado entre a Companhia e a ANEEL, a data prevista para a energização do empreendimento era 28 de fevereiro de 2014; porém, a Companhia concluiu as obras e iniciou suas operações em 19 de março de 2014. A ANEEL foi devidamente informada sobre a postergação da data de entrada em operação do empreendimento, para maiores informações vide nota explicativa nº 14.

A SGT é uma subsidiária da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A ("TAESA"), empresa de capital aberto, listada no segmento do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA.

Durante o exercício de 2014, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$1.045 mil e apresenta, em 31 de dezembro de 2014, capital circulante líquido negativo de R\$581 mil. A Companhia está discutindo ações de curto prazo junto ao acionista para reverter tal cenário.

2 BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 06 de fevereiro de 2015.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a) Ativo financeiro - A Companhia mensura o ativo financeiro no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro – TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado. A TRAF é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão.

O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da Receita Anual Permitida - RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão.

O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes das jurisdições em que a Companhia atua.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

2.5 Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e disponibiliza seus ativos à rede básica com base no contrato celebrado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Tal contrato estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Similarmente às demais concessionárias de energia elétrica, a SGT não tem gerência direta sobre a quantidade de usuários dos ativos de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso. Essa gerência é de inteira responsabilidade do ONS, representante das concessionárias, assegurando que não há obrigações contratuais diretas entre aqueles que acessam a linha de transmissão e a Companhia.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestados. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

(ii) Empréstimos e recebíveis - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

c) Capital social – Ações ordinárias - Ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

3.2. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

a) Ativos financeiros (incluindo recebíveis) - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

b) Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado - A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Ativos individualmente importantes são avaliados de forma coletiva quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas, se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

3.3. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

3.4. Receita operacional

Receita operacional proveniente de Contratos de Concessão: de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Com base nesse modelo, a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente à IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente à IAS 18) e a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Com base no exposto anteriormente, a Companhia reconhece suas receitas quando os seus valores da receita puderem ser mensurados com segurança e seja provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia. As principais fontes de receita da Companhia estão descritas a seguir:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro da concessão a ser reconhecida até o fim do período da concessão e auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento e definida no início de cada concessão.
- Receita de operação e manutenção reconhecida de forma linear e mensurada no início de cada concessão, e com base no que dita o pronunciamento técnico CPC 30 (R1) (equivalente à IAS 18).
- Receita de desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada às construções das linhas de transmissão e às expansões que gerem receita adicional (receita de reforço). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento técnico CPC 17 (R1) e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

3.5. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas:

Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita.

Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social correntes é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Quanto aos impostos diferidos, foram calculados em relação à diferença de receita verificada pela aplicação das novas práticas contábeis em atendimento às orientações contidas na interpretação técnica ICPC 01 (R1). Pela aplicação dessa norma, o ativo imobilizado relativo ao contrato de concessão foi reclassificado para o custo de construção da linha de transmissão, e foi constituída uma rubrica de recebíveis de concessão de serviços em que foram registrados o saldo da receita do contrato de concessão e a sua atualização.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data das demonstrações financeiras.

Estando a Companhia sujeita ao Regime Tributário de Transição - RTT, deve eliminar os ajustes decorrentes da Lei nº 11.638/07 e diversos CPCs, a fim de restabelecer as regras vigentes até 31 de dezembro de 2007. Dessa forma, comparando o método novo e o antigo, a diferença (a maior) na receita reconhecida no resultado foi considerada como base de cálculo para os impostos diferidos.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

A linha de despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos.

Ativos de impostos diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável, ou pela compensação dos créditos com débitos próprios.

Lei nº 12.973/2014 (MP 627/2013) - Os dispositivos contidos na Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, convertida na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014 e regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 1.515 de 24 de novembro de 2014, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais, entre elas: (i) integração da legislação tributária às normas societárias, (ii) revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, e (iii) não incidência de IRPJ sobre dividendos distribuídos durante os anos calendários de 2008 a 2013. Os dispositivos da Lei entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada a partir do ano-calendário de 2014. A sua adoção antecipada para 2014 elimina potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados ao pagamento de dividendos, correspondentes ao ano calendário de 2014.

A Administração, baseada em análises sobre os efeitos decorrentes da aplicação da referida lei, concluiu que a adoção antecipada culminaria na elevação de carga tributária em relação a legislação vigente e, com isso, decidiu em não optar pela aplicação antecipada no exercício de 2014.

A elevação da carga tributária no exercício de 2014 se daria pela mudança introduzida pela referida lei que alterou o art. 15 da Lei nº 9.249/1995 incluindo a alínea e no inciso III do §1º do referido artigo, onde se lê que será aplicado o percentual de 32% para atividades de prestação de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contratos de concessão de serviços públicos. Portanto, o percentual de 8% sobre a receita bruta, acrescida das demais receitas, para determinar a base de cálculo da apuração do Lucro Presumido conforme legislação vigente, passaria para 32%, caso a Companhia optasse pela adoção antecipada da Lei nº 12.973/14 no ano calendário de 2014.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Apesar dos dispositivos da lei entrarem em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, o saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2014 foi acrescido em R\$2.687 para refletir a realização do referido imposto à alíquota de 32% a partir de janeiro de 2015.

3.6. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, entre o exercício anterior e o respectivo exercício.

3.7. Demonstração de valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela ANEEL, como parte de suas demonstrações financeiras.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

3.8. Demonstração dos fluxos de caixa (“DFC”)

A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

3.9. Normas e interpretações novas e revisadas

3.9.1. Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou efeito material sobre as demonstrações financeiras

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2014. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no exercício atual nem em exercícios anteriores.

- Modificações à IAS 32 (CPC 39) - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros.
- Modificações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 - Entidades de Investimento.
- Modificações à IAS 36 (CPC 01 (R1)) - Divulgação de Montantes Recuperáveis para Ativos Não Financeiros.
- Modificações à IAS 39 - Compensação de Derivativos e Continuação da Contabilidade de “Hedge”.
- IFRIC 21 - Taxas do Governo.

3.9.2. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não adotadas

A Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (d).
- IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (c).
- Modificações à IAS19 (CPC 33) - Benefícios a Empregados (a).

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

- Modificações às IFRS - Ciclos de Melhorias Anuais 2010-2012 (a).
- Modificações às IFRS - Ciclos de Melhorias Anuais 2011-2013 (a).
- Modificações à IFRS 11 - Contabilizações de Aquisições de Participações em Operações Conjuntas ("Joint Operation") (b).
- Modificações à IAS 16 e IAS 41 - Ativo Imobilizado, Ativo Biológico e Produto Agrícola (b).
- Modificações à IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimentos sobre os Métodos aceitos de Depreciação e Amortização (b).
- Modificações à IAS 27 - Opção para Utilização do Método de Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Separadas (b).
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou Contribuição de Ativos entre Investidor e seu Associado ou "Joint Venture" (b).
- Modificações às IFRS - Ciclos de Melhorias Anuais 2012-2014 (b).
- Modificações à IAS 1 - Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das Demonstrações Financeiras (b).
- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento (b).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1º de janeiro de 2015.
- (b) 1º de janeiro de 2016.
- (c) 1º de janeiro de 2017.
- (d) 1º de janeiro de 2018.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRS anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pela IFRS 9 que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2014	2013
Caixa e bancos	4	8
Aplicações financeiras:		
- Fundo de investimento	1.276	-
- Certificados de Depósito Bancário - CDBs	-	2.275
	1.280	2.283

Caixa e equivalentes de caixa compreendem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo, que são de grande liquidez e prontamente conversíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitas a um risco insignificante de alterações de valor.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia é participante do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado, que se constitui em um fundo exclusivo dos Grupos Taesa e CEMIG (acionistas direto e indireto da Companhia, respectivamente), concentrando 100% das suas aplicações financeiras no referido fundo. A rentabilidade média obtida pelo fundo foi de aproximadamente 104,19% da taxa referencial do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (103,42% em 31 de dezembro de 2013).

A Administração da Taesa, um dos acionistas da Companhia, declara que a liquidez diária das aplicações da mesma no Fundo Pampulha está garantida, sem qualquer risco de perda de principal e juros auferidos até a data de emissão do presente relatório.

Em 31 de dezembro de 2013, as demais aplicações referem-se a CDBs, com liquidez diária, remunerados à taxa média de 98,94% do CDI.

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 15.

5 CLIENTES E ATIVO FINANCEIRO

a) Clientes

				2014	2013
Circulante				469	-
Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	2014	2013
Clientes	469	-	-	469	-

b) Ativo financeiro

		2014	2013
Circulante		3.073	-
Não circulante		31.990	24.071
		35.063	24.071

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia registrou uma receita de remuneração do ativo financeiro de R\$1.217 (R\$401 em 31 de dezembro de 2013).

Movimentação do ativo financeiro						
Linha de transmissão	TRAF (*)	2013	Adição	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	2014
SE - São Gotardo II - MG	5,68%	24.071	12.347	1.217	(2.572)	35.063
Linha de transmissão	TRAF (*)	2012	Adição	Juros, atualização monetária e outros	Recebimentos	2013
SE - São Gotardo II - MG	5,68%	2.734	20.936	401	-	24.071

(*) Refere-se à taxa de remuneração do ativo financeiro definida na nota explicativa nº 2.4.a.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

- Principais características do contrato de concessão:

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês.

Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Ativo financeiro indenizável - extinção da concessão e reversão de bens vinculados ao serviço público de energia elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação ou rescisão - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, ao órgão competente, submetendo-se ainda às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.

- Estrutura de formação da RAP:

A Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL:

Total da RAP	PA apuração	Total	Ciclo 2013-2014		
			Total da RAP	PA apuração	Total
4.236	46	4.282	3.982	-	3.982

Ciclo 2014-2015 - RAP no período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.756, de 24 de junho de 2014.

Ciclo 2013-2014 - RAP no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014 - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.559, de 27 de junho de 2013.

Em que:

Total da Receita RAP = RAP - RBL - Rede Básica Licitada; RAP - RBNI - Rede Básica Novas Instalações; RAP - RBNI FR - Rede Básica Novas Instalações - Fronteira; RAP - RBF - Receita Básica de Fronteira; RAP - RPEC - Receita dos ativos das demais concessionárias de transmissão licitadas.

PA - Apuração - parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior (2014-2013).

6 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	2014	2013
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre diferenças temporárias - RTT (*) - Passivo	3.958	741

(*) Ajustes substancialmente relacionados à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

A elevação da carga tributária no exercício de 2014 se daria pela mudança introduzida pela Lei nº 12.973/2014 que alterou o art. 15 da Lei nº 9.249/1995 incluindo a alínea e no inciso III do §1º do referido artigo, onde se lê que será aplicado o percentual de 32% para atividades de prestação de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contratos de concessão de serviços públicos (vide nota explicativa nº 3.5).

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

7 TRIBUTOS DIFERIDOS

	2014	2013
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social - COFINS sobre diferenças temporárias - RTT (*) - Passivo	1.256	878

(*) Ajustes substancialmente relacionados à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

8 PARTES RELACIONADAS

Balanco Patrimonial	2014	2013
Passivo		
Contas a pagar à CEMIG - O&M (d)	12	-
Contas a pagar à CEMIG - CCI (f)	3	-
Contas a pagar à Taesa - Reembolso de despesas (a)	-	2
Contas a pagar à Taesa - "Back-office" (g)	19	-
	34	2

Resultado	2014	2013
Outras receitas operacionais		
Prestação de serviços - CCT - CEMIG D (e)	560	-
Despesas operacionais		
Serviço de terceiros - SGT x Taesa - "back-office" (g)	(77)	-
Custos operacionais		
Prestação de serviços - Estudos e elaboração de relatórios ambientais - CEMIG (b)	-	(74)
Prestação de serviços - Prestação de serviço de engenharia do proprietário - CEMIG (c)	(170)	(160)
Prestação de serviços - O&M - CEMIG (d)	(349)	-
Prestação de serviços - CCI - CEMIG (f)	(226)	-
	(262)	(234)

A natureza e as condições das transações mantidas entre a Companhia e as partes relacionadas estão descritas a seguir:

(a) SGT x TAESA - reembolso de despesas

Objeto do contrato: não aplicável

Natureza e razão para operação: reembolso de gastos entre empresas do Grupo. Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros ou atualizações monetárias.

Data da transação: não aplicável.

Montante envolvido: não aplicável.

Saldo existente: R\$0 em 31 de dezembro de 2014 (R\$2 em 31 de dezembro de 2013).

Resultado: não aplicável.

Taxa de juros cobrada: não aplicável.

Vigência/duração: não aplicável.

Condições de rescisão ou extinção: não houve.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: não houve.

(b) SGT X CEMIG GT – estudos e elaboração de relatórios ambientais

Objeto do contrato: desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia e elaboração de relatórios ambientais das instalações de transmissão.

Natureza e razão para operação: prestação de serviços de desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia, e na elaboração de relatórios ambientais das instalações de transmissão.

Data da transação: 27 de agosto de 2012.

Montante envolvido: R\$74.

Saldo existente: R\$0 em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.

Resultado: R\$0 em 31 de dezembro de 2014 (R\$74 em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Vigência/duração: 90 dias a partir da assinatura do contrato.

Condições de rescisão ou extinção: não houve.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: o contrato foi liquidado em 14 de fevereiro de 2013.

(c) Cemig GT x SGT - contrato de prestação de serviço de engenharia do proprietário

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de engenharia do proprietário para implantação da Subestação São Gotardo.

Natureza e razão para a operação: prestação de serviços de engenharia do proprietário.

Data da transação: 9 de janeiro de 2013.

Montante envolvido: R\$320 (valor total a ser pago em dez parcelas).

Saldo existente: R\$0 em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Resultado: R\$170 em 31 de dezembro de 2014 (R\$160 em 31 de dezembro de 2013).

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

Vigência/duração: 26 meses a partir da emissão da ordem de serviço (janeiro de 2013) para a prestação do serviço contratado.

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido por descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato; atraso injustificado no pagamento de qualquer parcela, por prazo superior a 90 dias; falência, recuperação judicial e extrajudicial, insolvência civil, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, declarada ou homologada; cessão ou transferência total ou parcial do objeto do presente instrumento, ou a subcontratação sem prévia autorização por escrito da contratante; e inexecução total ou parcial das obrigações da contratada, nos termos e nas condições previstos no contrato; ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, que se prolonguem por período superior a 15 dias consecutivos e que comprometam efetivamente o cumprimento dos prazos contratuais ajustados.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: não houve.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

(d) Cemig GT x SGT - contrato de prestação de serviço de O&M

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de operação e manutenção, incluindo os serviços emergenciais das instalações de transmissão de energia elétrica.

Natureza e razão para a operação: prestação de serviços de operação e manutenção.

Data da transação: 10 de julho de 2014.

Montante envolvido: R\$432 (valor anual ser pago em 12 parcelas).

Saldo existente: R\$12 em 31 de dezembro de 2014.

Resultado: R\$349 em 31 de dezembro de 2014.

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo IGP-M.

Vigência/duração: quatro anos a partir da data de assinatura do contrato (julho de 2014) podendo ser renovado sucessivamente por novos períodos de quatro anos, mediante celebração de termo aditivo antes da data de término de sua vigência.

Condições de rescisão ou extinção: por inadimplemento da contratada; a contratante poderá rescindir o contrato antecipada ou unilateralmente, a seu exclusivo critério, mediante envio de notificação à contratada por um prazo de até 180 dias: depois de transcorridos 60 dias de qualquer inadimplemento da contratada que não tenha sido plenamente sanada por ela, ocorrência de três eventos subsequentes ou não que acarretem indisponibilidades das instalações da transmissora por período de tempo superior a 15 minutos de cada ocorrência, por culpa ou dolo da contratada na execução dos serviços ora contratados a cada período de 12 meses; a soma de eventos, causados por culpa ou dolo da contratada, ultrapassar 5 horas de indisponibilidade das instalações da transmissora, a cada período de 12 meses; incapacidade financeira da contratada, devidamente comprovada, que afete a execução do contrato de prestação de operação e manutenção. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente por qualquer das partes: pela impossibilidade de manter a eficácia do contrato, em virtude de determinação legal, inclusive em liquidação judicial ou extrajudicial, falência de qualquer parte homologada, declarada ou decretada; descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições desse contrato por um prazo acertado entre as partes; cassação da concessão referente às instalações de transmissão; por decisão da contratante, após transcorridos 18 meses da celebração desse instrumento, desde que a contratada tenha sido devidamente notificada para início da contagem do prazo de até 180 dias.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: não houve.

(e) Cemig Distribuição x SGT - contrato de CCT

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de conexão ao sistema de transmissão (CCT)

Natureza e razão para a operação: prestação de serviços de conexão ao sistema de transmissão.

Data da transação: 18 de março de 2014.

Montante envolvido: R\$689 (valor anual ser pago em 12 parcelas).

Saldo existente: R\$63 em 31 de dezembro de 2014, registrados no balanço patrimonial na rubrica de "Clientes".

Resultado: R\$560 em 31 de dezembro de 2014.

Taxa de juros cobrada: juros efetivos de mora de 1% ao mês, calculados "pro rata die", e multa de 2%.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Atualização monetária: atualização anual pelo IPCA.

Vigência/duração: enquanto a acessante estiver conectada ao SIN, a partir da data de assinatura do contrato (março de 2014) ou até a extinção da concessão de uma das partes, o que ocorrer primeiro, caso não haja manifestação das partes, com prazo de 30 dias de antecedência, no sentido de rescindi-lo. Poderá ser prorrogado em conformidade com as prorrogações das concessões das partes.

Condições de rescisão ou extinção: por qualquer das partes: por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.

Garantias e seguros relacionados: contrato de constituição de garantia em fase de assinatura.

Outras informações relevantes: Em 1º de setembro de 2014 a CEMIG D ressarciu à SGT o valor de R\$45, correspondente à implantação do Sistema de Medição para Faturamento - SMF e Teleproteção da LD São Gotardo 2/São Gotardo 1, 138 kV, conforme Resolução Normativa nº 67/2004.

(f) SGT x Cemig GT - contrato de CCI

Objeto do contrato: compartilhamento de instalações e estabelecimento de procedimentos técnico-operacionais.

Natureza e razão para operação: implementação da linha de transmissão.

Data da transação: 17 de fevereiro de 2014.

Montante envolvido: R\$3 (Taxa de conservação - valor mensal).

Saldo existente: R\$3 em 31 de dezembro de 2014.

Resultado: R\$226 em 31 de dezembro de 2014.

Taxa de juros cobrada: juros efetivos de mora de 1% a.m, calculados "pro rata die"; e multa de 2%.

Atualização monetária: atualização anual pelo IPCA.

Vigência/duração: entra em vigor a partir da data de sua assinatura, assim permanecendo até a extinção da concessão de uma das partes.

Condições de rescisão ou extinção: somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: Em 23 de junho de 2014 a Companhia pagou a importância de R\$198 referentes ao ressarcimento dos custos incorridos na fase de implantação, previstos na cláusula 20ª do contrato, acrescidos de atualização monetária.

(g) SGT x Taesa - contrato de serviços de "back-office"

Objeto do contrato: contrato de prestação de serviços de "back-office" para atividades administrativas.

Natureza e razão para operação: prestação de serviços administrativos.

Data da transação: 08 de setembro de 2014.

Montante envolvido: R\$19 (valor mensal contratual - não corrigido).

Saldo existente: R\$19 em 31 de dezembro de 2014.

Resultado: R\$77 em 31 de dezembro de 2014.

Taxa de juros cobrada: não houve.

Atualização monetária: atualização anual pelo IPCA.

Vigência/duração: quatro anos a partir da data de assinatura.

Condições de rescisão ou extinção: o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

Garantias e seguros relacionados: não houve.

Outras informações relevantes: não houve.

Adicionalmente, a Companhia mantém parte de suas aplicações financeiras em um fundo de investimento exclusivo do Grupo (Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado). Outras informações estão detalhadas na nota explicativa nº 4.

9 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Financiadores - moeda nacional – R\$	Captação					Encargos financeiros anuais
	Data de assinatura/ emissão	Tipo	Valor contratado	Valor liberado	Vencimento final	
BNDES - FINAME	04/12/2012	CCB - subcrédito A	19.571	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.

Financiadores Moeda nacional – R\$	2013	Captação	Juros e variação monetária incorridos	Juros pagos	Amortização de principal	2014
BNDES - FINAME	17.410	2.181	478	(354)	-	19.715
Circulante	20					2.590
Não circulante	17.390					17.125

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	2016	2017	Após 2017	Não circulante	Total
Taxa fixa	2.590	2.447	2.447	12.231	17.125	19.715

Garantidor	Beneficiário	Garantia
SGT	BNDES (Santander-FINAME)	Não há garantias.

10 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As declarações de imposto de renda e contribuição social estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por cinco anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando o prazo de prescrição, em cada caso.

Correntes - a Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime do lucro presumido. Em 31 de dezembro de 2014, a conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e debitada no resultado, é demonstrada como segue:

Reconciliação da taxa efetiva	2014		2013	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	3.103	3.103	-	-
Percentual	8%	12%	8%	12%
	249	373	-	-
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	129	129	122	122
Base de cálculo	378	502	122	122

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Reconciliação da taxa efetiva	2014		2013	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Imposto de renda - 15%	58	-	18	-
Adicional de imposto de renda - 10%	14	-	-	-
Contribuição social - 9%	-	45	-	11
Total de despesa	72	45	18	11
Total de IRPJ e CSLL		117		29

Diferidos - o imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetem diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro presumido) e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 em virtude da adoção do RTT e também o ajuste requerido pela Lei nº 12.973/14 detalhado na nota explicativa nº 3.5.

	2014	2013
Imposto de renda	2.429	427
Contribuição social	788	230
	3.217	657

Aprovação do REIDI - o Aviso de Homologação e Adjudicação nº 05/2012 - ANEEL, de 10 de julho de 2012, e o Contrato de Concessão ANEEL nº 024/2012, de 27 de agosto de 2012, concederam à SGT autorização para a construção da Subestação São Gotardo 2, bem como estabeleceram os valores das parcelas da RAP. A Portaria MME nº 128, de 8 de outubro de 2012, aprovou o enquadramento do projeto no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, e sua habilitação por parte da Receita Federal do Brasil foi concedida através do Ato Declaratório Executivo nº 239, de 19 de novembro de 2012.

11 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2014, o capital social era de R\$9.457, representado por 9.457.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de R\$1 (um real) por ação, e, em 31 de dezembro de 2013, o capital social era de R\$6.257, representado por 6.257.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de R\$1 (um real) por ação.

Composição acionária	Quantidade de ações ordinárias	Capital (%)
<u>Em 31 de dezembro de 2014</u>		
Taesa	9.456.999	100,00
Diretor	1	-
Total	9.457.000	100,00
<u>Em 31 de dezembro de 2013</u>		
Taesa	6.256.999	100,00
Diretor	1	-
Total	6.257.000	100,00

Todas as ações descritas anteriormente foram integralizadas. Os titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação na Assembleia Geral.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Deliberações de subscrição de capital social:

Data da AGE	Evento	Capital subscrito	Capital integralizado	
			Montante	Data
12/06/2012	Aumento de capital	1	(1)	15/06/2012
10/10/2012	Aumento de capital	2.400	(2.400)	10/10/2012
12/11/2012	Aumento de capital	864	(864)	16/01/2013
10/12/2012	Aumento de capital	864	(864)	28/05/2013
10/01/2013	Aumento de capital	1.728	(1.728)	28/05/2013
03/10/2013	Aumento de capital	400	(400)	03/10/2013
18/03/2014	Aumento de capital	3.200	(3.200)	19/03/2014
		9.457	(9.457)	

Reserva de lucros

a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

b) Outras reservas de lucros (reserva especial) - constituídas com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de: (i) Compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável ou estimável; e (ii) Utilização futura em conformidade com o orçamento anual ou plurianual de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral. O aludido orçamento é aprovado anualmente em Assembleia Geral Ordinária que delibera sobre as demonstrações financeiras do exercício.

Dividendos obrigatórios: O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anuais mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do resultado do exercício	2014	2013
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(1.045)	557
Reserva legal (5%)	-	(28)
Reserva especial	-	(529)
Compensação de prejuízo - Reservas de lucros (art. 189 Lei nº 6.404/76)	653	-
Prejuízo acumulado	392	-

12 FORNECEDORES

	2014	2013
Toshiba (a)	2.802	21
Outros	118	25
	2.920	46

(a) Vide nota explicativa nº 19.

13 COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Companhia possui cobertura de seguros para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto, assim como cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

A SGT, bem como outras companhias relevantes do setor, não mantém seguros contra prejuízos em suas linhas de transmissão, mantendo apenas seguros em relação aos danos em suas subestações, edificações e demais instalações. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

Apólices vigentes em 31/12/2014	Companhia	Vigência	LMI (a)	Danos Materiais - Valor em risco	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral - RCG	FAIRFAX Seguros do Brasil	19/09/14 a 19/09/15	10.000	-	-	0,7
Risco Operacional - RO	FAIRFAX Seguros do Brasil	19/10/14 a 19/10/15	-	8.050	-	14

(a) LMI - Limite máximo de indenização.

14 PROVISÕES

De acordo com o Contrato de Concessão nº 024/2012, assinado entre a Companhia e a ANEEL, a data prevista para a energização do empreendimento era 28 de fevereiro de 2014; porém, a Companhia concluiu as obras e iniciou suas operações em 19 de março de 2014. A ANEEL foi devidamente informada sobre a postergação da data de entrada em operação do empreendimento. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia registrou uma provisão no montante de R\$370 referentes às sanções previstas nos instrumentos que regulam à disponibilização de ativos ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Em 31 de julho de 2014 a Administração decidiu reverter tal provisão, pois houve cobrança de parcela variável, pelo ONS no valor de R\$171, descontados diretamente do Aviso de Crédito - AVC da Companhia. Não há conhecimento de qualquer potencial penalidade em 31 de dezembro de 2014 e na data deste relatório.

15 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez.

A Companhia objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, por meio do gerenciamento de suas atividades. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pela Administração em base contínua. A Companhia não contrata nem negocia instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

15.2 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido (empréstimos detalhados na nota explicativa nº 9, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa na nota explicativa nº 4) e patrimônio líquido (nota explicativa nº 11).

15.3 Categorias de instrumentos financeiros relevantes

	Nota	2014	2013
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.280	2.283
Clientes	5	469	-
Ativo financeiro	5	35.063	24.071
		36.812	26.354
Passivos financeiros			
Empréstimos e financiamentos	9	19.715	17.410
Fornecedores	12	2.920	46
Outras contas a pagar	8	39	2
		22.674	17.458

15.4 Risco de mercado

Por meio de suas atividades, a Companhia fica exposta principalmente a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de juros (vide nota explicativa nº 15.5).

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações dos índices de inflação.

A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

15.5 Gestão do risco de taxa de juros

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

A exposição da Companhia às taxas de juros pós-fixadas de ativos e passivos financeiros está detalhada no item "Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros" desta nota explicativa.

15.6 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis.

As análises de sensibilidade apresentadas a seguir foram elaboradas com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Taxa anual acumulada até 31/12/2014	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)
CDI (*)	10,77%	13,00%	9,75%	6,50%

(*) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 27 de fevereiro de 2015.

Análises de sensibilidade em 31 de dezembro de 2014

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos Risco: queda da taxa	Saldo em 31/12/2014	Efeito líquido no resultado/patrimônio líquido - janeiro a dezembro de 2014 - aumento (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
Ativos financeiros <i>Equivalentes de caixa e depósitos vinculados e outros investimentos - CDI</i>	1.276	28	(13)	(54)

15.7 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras de primeira linha, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

15.8 Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos e os prazos de amortização contratuais da Companhia; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos e financiamentos	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Prefixada (BNDES-Finame)	368	487	2.176	11.024	7.623	21.678

15.9 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais que a Companhia está exposta são:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato de a Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

Risco de contencioso - a Companhia está envolvida em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final. A Companhia apresenta em suas demonstrações financeiras o valor total considerado adequado para suprir tais contingências.

O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais mencionados anteriormente para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e a implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração em cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

15.10 Valor justo dos instrumentos financeiros

	Nota	2014		2013	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.280	1.280	2.283	2.283
Clientes	5	469	469	-	-
Ativo financeiro	5	35.063	35.063	24.071	24.071
		36.812	36.812	26.354	26.354
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	9	19.715	19.715	17.410	17.410
Fornecedores	12	2.920	2.920	46	46
Outras contas a pagar	8	39	39	2	2
		22.674	22.674	17.458	17.458

Hierarquia do valor justo - Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pela Companhia a valor justo por meio de resultado foram classificados no Nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no período observado.

Técnica(s) de avaliação e informações usadas - no que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e os valores justos, foi considerado o que segue:

- Caixa e equivalentes de caixa: contas correntes valorizadas conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI na data das demonstrações financeiras.
- Clientes: a Administração considera que os saldos contábeis de clientes, classificados como "empréstimos e recebíveis" e mensurados pelo custo amortizado, se aproximam dos seus valores justos, principalmente por terem prazo de recebimento médio de 45 dias, previsto pelo ONS.
- Ativo financeiro: o ativo financeiro no início da concessão é mensurado ao valor justo e, posteriormente, mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de desconto é calculada com base no custo de capital próprio e está auferida através de componentes internos e de mercado.

A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro, através do recálculo da taxa de remuneração. Dessa forma, o valor justo do ativo financeiro mantido pela Companhia foi determinado de acordo com o modelo de precificação com base em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa de desconto atualizada.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

A taxa de desconto atualizada considera a alteração de variáveis de mercado e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão. Os componentes considerados variáveis de mercado são a inflação americana e a taxa livre de risco, tendo sido estes atualizados com base nas informações disponíveis em 31 de dezembro de 2014.

- **Fornecedores:** o valor justo para os fornecedores é idêntico ao saldo contábil, uma vez que tem prazo de pagamento médio de 60 dias.
- **Empréstimos e financiamentos:** o valor justo para o financiamento com o BNDES é idêntico ao saldo contábil, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

16 (PREJUÍZO) LUCRO POR AÇÃO

	2014	2013
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(1.045)	557
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias	8.789	6.257
(Prejuízo) lucro por ação ordinária – básico	(0,1191)	0,0890
(Prejuízo) lucro por ação ordinária – diluído	(0,1191)	0,0890

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

17 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2014	2013
Construção e indenização	12.347	20.936
Remuneração do ativo financeiro	1.217	401
Operação e manutenção	971	-
Outras receitas líquidas	(440)	-
Receita operacional bruta	14.095	21.337
PIS e COFINS	(491)	(779)
Quota para RGR e P&D	(30)	-
Deduções da receita	(521)	(779)
Receita operacional líquida	13.574	20.558

Conciliação entre receita bruta e receita tributável	2014	2013
Receita operacional bruta	14.095	21.337
(+/-) Efeitos de ajustes societários (*)	(10.992)	(21.337)
Receita operacional bruta tributável	3.103	-

(*) Ajustes decorrentes da aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

18 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2014	2013
Renda de aplicação financeira	129	122
Receitas financeiras	129	122
Encargos de dívidas e variação monetária líquida (BNDES)	(478)	(49)
Outras despesas financeiras, líquidas	(26)	(18)
Despesas financeiras	(504)	(67)
	(375)	55

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

19 COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - em 5 de julho de 2012, a SGT celebrou o contrato com a Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. ("Toshiba"), no valor de R\$27.763, com o objetivo de fornecer, na modalidade "turn key", equipamentos elétricos do pátio da subestação, peças sobressalentes, projeto civil, eletromecânica, materiais de montagem, montagem eletromecânica, obras civis e supervisão de montagem, na subestação de São Gotardo II. Os custos desse contrato são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos, mensurados com base no estágio de construção da subestação.

A Toshiba oferece garantia técnica contra qualquer defeito de fabricação, oculto dos equipamentos ora fornecidos e das instalações abrangidas pelo fornecimento de bens e serviços, objeto do contrato assinado em 5 de julho de 2012, pelo prazo de 24 meses a partir da data de entrada em operação comercial dos equipamentos. Em 22 de março de 2013 foi assinado o primeiro termo aditivo para o referido contrato.

Em 12 de maio de 2014, a Companhia encaminhou uma correspondência para a Toshiba referente à emissão do Certificado de Aprovação Provisória ("CAP"), e posteriormente, em setembro de 2014, foram realizadas intervenções em campo pela Toshiba para conclusão das pendências técnicas. O CAP será emitido pela Taesa ao término do período de 24 meses após o início da operação, referente ao período de garantia técnica.

Como consequência do atraso para entrada em operação descrito na nota explicativa nº 14, a Administração da Companhia realizou discussões das cláusulas contratuais com o intuito de verificar se eventuais penalidades financeiras poderiam ser aplicadas ao fornecedor. Maiores detalhes estão descritos na nota explicativa nº 21.

Aspectos ambientais - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. No projeto de construção da subestação de São Gotardo não foi necessária a emissão de licença ambiental específica, pois a área onde o ativo será construído já está licenciada.

A Companhia, em consonância com as determinações legais vigentes, busca o atendimento na íntegra, de todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção da subestação.

A Companhia adota práticas modernas de gestão empresarial nos moldes das maiores companhias internacionais (não auditado). O conceito de sustentabilidade empresarial, baseado na gestão dos aspectos econômico, social e ambiental, vem sendo adotado e por consequência, ensejou o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental - SGA.

O SGA foi construído com base em uma política ambiental única para todas as Concessões da Companhia, sendo calcado nas normas ABNT - ISO 14001:2004 e ABNT - ISO 14031:2004. O SGA é um processo ininterrupto, participativo e transversal, que atinge diversas áreas da Companhia. A Política Ambiental da Companhia, documento central do SGA, representa os compromissos socioambientais adotados. Entre eles, destacam-se: (a) o cumprimento de requisitos legais; (b) a minimização dos riscos ambientais; (c) a prevenção da poluição; (d) a preservação dos recursos naturais; (e) o desenvolvimento sustentável; (f) o atendimento das necessidades e expectativas de suas partes interessadas; e (g) a transmissão desses mesmos valores aos seus parceiros e fornecedores.

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

Além da Política Ambiental, são partes integrantes do SGA o Manual de Gestão e o Manual de Programas Ambientais e Sociais. Nesses documentos estão descritos os objetivos e as metas a serem cumpridos, os planos de ação, os critérios, os indicadores de desempenho, os processos de gestão, a avaliação, o monitoramento e a revisão.

20 OUTRAS INFORMAÇÕES

Demonstrações financeiras societárias e regulatórias - As demonstrações financeiras societárias estão disponíveis no "site" do acionista da Companhia e as demonstrações financeiras regulatórias serão disponibilizadas no mesmo "site" a partir de 30 de abril de 2015 (<http://ri.taesa.com.br>).

21 EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 24 de fevereiro de 2015 a Companhia assinou um termo de quitação e encerramento referente ao contrato SG 386-01 e aditivos celebrado com a Toshiba. Diante de tal instrumento obteve-se o aceite da Toshiba em relação a aplicação da penalidade prevista no próprio contrato, sendo esta referente ao atraso na conclusão do objeto contratual que acabou por impedir a energização e entrada em operação da Companhia na data acordada com a ANEEL em seu contrato de concessão. A penalidade foi aplicada em forma de retenção do pagamento a Toshiba no montante de R\$ 2.047 mil.

A Administração da São Gotardo reconhecerá tal valor como redutor do seu ativo financeiro decorrente do menor custo incorrido para a construção da Linha de Transmissão SE São Gotardo II – MG na data de recebimento do referido instrumento de quitação e encerramento. O registro no ativo financeiro, em essência, visa refletir os custos incorridos durante o período de construção da Linha de Transmissão. A contra partida desse registro será um ativo que será compensado com o valor que se encontrava em aberto na rubrica de fornecedores em 31 de dezembro de 2014.

* * * * *

SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto se indicado de outra forma)

DIRETORIA	
NOME	CARGO
José Aloise Ragone Filho	Diretor sem denominação específica
Cristiano Correa de Barros	Diretor sem denominação específica
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação específica

Wagner Rocha Dias
Contador
CRC-RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49

